

# Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços Setor de Licitações e Contratos



#### 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220251 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-024-PMVX

Segundo Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e a empresa TOP LINE TURISMO LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20220251, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal, e a empresa TOP LINE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.317/0001-53, com sede na Av. Djalma Dutra nº 1783, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará. 68371-163. telefone: 3515-3050. CEP: (93)financeiro@toplineturismo.com.br, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JANAINA DE LIMA PASSARELLI, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua. Niterói nº. 1214, Bairro Jardim Uirapuru, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68372-835, portadora do RG nº 9720749 SSP/PA e CPF nº 660.033.502-53, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20220251, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-024-PMVX, entre ele celebrados em data de 26/05/2022, da maneira a seguir convencionados:

## CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220251, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-024-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

### CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, com início em 24/05/2024 e término em 24/05/2025, conforme autoriza Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com recondução total dos valores.

## CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão, conforme dotações orçamentárias a seguir:



# Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços Setor de Licitações e Contratos



1003.041220005.2.001 Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, 1004.041220005.2.005 Manutenção da Secretaria de Administração, 1005.041230005.2.010 Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento, 1006.206050003.2.014 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca, 1007.151220052.2.016 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, 1009.236950471.2.024 Manutenção da Secretaria de Turismo e Lazer.

#### CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 16 de maio de 2024.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TOP LINE TURISMO LTDA

CNPJ: 03.485.317/0001-53 JANAINA DE LIMA PASSARELLI CPF: 660.033.502-53 CONTRATADA

1	CPF:	
2	CPF:	